



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6199/2019

Padroniza a identidade visual de documentos internos e externos dos departamentos municipais da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de ajustar, normatizar e padronizar a identidade visual dos documentos oficiais no âmbito dos departamentos públicos do Município de Mandaguáçu, O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Os documentos oficiais devem ser elaborados em tamanho A4, no modo retrato e devem conter as seguintes margens:

- a) Superior: 2,5 cm
- b) Inferior: 2,5 cm
- c) Esquerda: 3 cm
- d) Direita: 3 cm
- e)

Art. 2º O Cabeçalho será padrão entre os departamentos municipais e conterà os seguintes conteúdos:

- a) Brasão do município, alinhado a esquerda, com as seguintes dimensões: 2,94 cm de altura e 3,62 cm largura
- b) Texto principal 'Prefeitura do Município de Mandaguáçu' com todas iniciais em maiúsculas, em fonte times new roman tamanho 20, centralizado, em negrito;
- c) Texto 'Estado do Paraná' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 11, centralizado, caixa alta, em negrito;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) Texto 'Paço Municipal "Hiro Vieira"', imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 10, centralizado, em negrito, com iniciais em maiúscula;
- e) Texto 'Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
- f) Texto 'Fone: (44) 3245-8400' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
- g) Texto 'CNPJ 76.285.329/0001-08' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
- h) Texto 'www.mandaguacu.pr.gov.br' imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;

Art. 3º O rodapé deverá apresentar informações pertinentes ao departamento da qual esta expedindo o documento oficial, devendo possuir obrigatoriamente as seguintes informações nas seguintes ordem:

- a) Nome do departamento, em fonte times new roman, tamanho 11, centralizado, em negrito, com todas as letras em caixa alta;
- b) O endereço completo do departamento, devendo ser inicialmente o logradouro seguido de número predial, bairro, caixa postal (se houver) e CEP. O texto deverá ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
- c) O telefone principal do departamento, devendo ser iniciado pelo DDD. O texto deverá ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;
- d) E-mail principal do departamento, devendo este ser obrigatoriamente e-mail institucional, devendo ser apresentado imediatamente abaixo do item anterior, em fonte times new roman, tamanho 8, centralizado, com iniciais em maiúsculo;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000


Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Art. 4º O corpo do texto deverá estar em letra Time News Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, justificado, com recuo de parágrafo de 2 cm.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br